



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - GP
MEMORANDO Nº 001/2025

SECRETARIA: GABINETE

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: GABINETE DO PREFEITA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARCIA TEREZA WAGNER

E-MAIL gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br

TELEFONE: (67)3438 1202

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de assessoria e consultoria aos Municípios e Organizações da Sociedade Civil no planejamento, orientação, elaboração, cadastramento e acompanhamento de propostas visando a gestão, monitoramento e prestação de contas de Convênios, Termos de Compromisso, Contratos de Repasse e instrumentos similares celebrados com a Administração Pública Federal e Estadual, para atender o município de Laguna Carapã/MS.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – O presente documento manifesta a necessidade de prestação de serviços de Consultoria e assessoria técnica em planejamento estratégico na gestão de projetos, elaboração de estudos técnicos para cadastramento de propostas visando a captação de recursos, gerenciamento de projetos e instrumentos de repasse e treinamento continuado para atender a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS. Diante do exposto, fica evidente a importância e a urgência dessa contratação. Somente por meio dessa medida poderá ser garantida a efetiva execução de projetos, assegurando a organização, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Vale destacar que no planejamento da gestão de projetos não substitui as atividades da Secretaria Municipal de Administração. Aliás, a empresa contratada atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração prestando-lhe apoio, bem como atuará junto às demais secretarias.

A **Foco Gestão Pública de Resultado** é especialista na prestação de serviços de assessoria e consultoria aos Municípios e Organizações da Sociedade Civil no planejamento, orientação, elaboração, cadastramento e acompanhamento de propostas visando a gestão, monitoramento e prestação de contas de Convênios, Termos de Compromisso, Contratos de Repasse e instrumentos similares celebrados com a Administração Pública Federal e Estadual. A empresa está há mais de 10 anos no mercado oferecendo serviços e soluções tecnológicas para a gestão pública, com equipe especializada e atendimento de qualidade.

Assim, os documentos anexados comprovam o notório conhecimento e a experiência profissional desenvolvida em diversos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – A quantidade é baseada na necessidade junto a Assessoria de Estudos e Projetos e demais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

secretarias municipais.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	-	Consultoria e assessoria técnica em planejamento estratégico na gestão de projetos, elaboração de estudos técnicos para cadastramento de propostas visando a captação de recursos, gerenciamento de projetos e instrumentos de repasse e treinamento continuado para atender a Secretaria Municipal de Administração de Laguna Carapã/MS.	mês	12	12

3.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1 . Consultoria e assessoria técnica especializada no Planejamento institucional e estratégico na gestão de projetos, com a execução das seguintes atividades:

- ✓ Elaboração do diagnóstico da gestão de projetos na Instituição;
- ✓ Análise do Plano de governo e a sua aplicabilidade no PPA - Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual vigentes;
- ✓ Elaboração do planejamento estratégico na execução de projetos da gestão municipal, utilizando as ferramentas mais adequadas como análise SWOT e ciclo PDCA.
- ✓ Alinhamento dos projetos do Município aos Programas do Governo Federal e o Orçamento Geral da União;
- ✓ Alinhamento dos projetos do Município aos Programas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Orçamento do Estado;
- ✓ Mapeamento e elaboração dos fluxos de processos para implementação de projetos estruturantes;
- ✓ Apoio na organização, gestão e controle de processos para operacionalização dos projetos;

1.3.3.2. Consultoria e assessoria técnica especializada no Cadastramento de propostas para captação de recursos e gerenciamento de projetos e instrumentos de repasse:

- ✓ Elaboração de estudos técnicos para o cadastramento de propostas visando a captação de recursos em instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

-
- ✓ Elaboração de estudo técnico específico para o cadastramento de propostas no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento;
 - ✓ Elaborar diagnóstico situacional de todos os instrumentos de repasse vigentes pactuados na esfera Estadual e Federal;
 - ✓ Apoio no atendimento de pareceres, solicitações de esclarecimento e diligências referentes aos instrumentos;
 - ✓ Monitoramento e gerenciamento dos sistemas federais: Transfere Gov, Invest SUS, SIGTV, SIMEC, SISMOB e sistemas correlatos;
 - ✓ Acompanhamento do Município junto a Caixa Econômica e aos Órgão Federais Concedentes visando maximizar a captação de recursos e agilizar a transferência de repasses;
 - ✓ Acompanhamento sistemática da situação de regularidade do Município no CAUC, Receita Federal, Cadin, etc;
 - ✓ Inclusão de projetos, plano de trabalho, licitações, planilhas e medições nos sistemas federais;
 - ✓ Acompanhamento dos processos licitatórios vinculados aos instrumentos de repasse;
 - ✓ Elaboração de prestação de contas de instrumentos de repasse;
 - ✓ Apoio no cumprimento dos requisitos e prazos estabelecidos na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 33/2023;
 - ✓ Apoio na elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Contratações e na Lei Orçamentária Anual para operacionalização dos instrumentos de repasse;
 - ✓ Emissão de relatórios mensais contendo a análise situacional dos instrumentos de repasse;
 - ✓ Disponibilização de ferramenta exclusiva para otimizar o gerenciamento de projetos e instrumentos de repasse;
 - ✓ Elaboração de propostas de financiamento junto às Instituições de crédito, conforme demanda;
 - ✓ Emissão de relatório de convênios para disponibilizar informações no Portal da transparência do Município;

1.3.3.3. Consultoria e assessoria técnica especializada em treinamento e qualificação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

continuada, com a execução das seguintes atividades:

- ✓ Realização de treinamento e qualificação continuada e integrada entre os servidores envolvidos nas áreas de Planejamento, Projetos e Convênios, com ênfase nos temas abaixo:

- Curso de transferências da União: Visão Geral sobre os Programas do Governo Federal

Conteúdo programático: Introdução às transferências da União, modalidades de transferências da União e Instrumentos utilizados nas Transferências discricionárias.

- Curso: Transfere Gov – Transferências discricionárias

Conteúdo programático: Cadastro e gerenciamento do Ente, cadastro dos dados da proposta, cadastro do plano de trabalho, cadastro do termo de referência, formalização e celebração do instrumento, execução, liberação de recursos, registro de contratos e documentos de liquidação, pagamento de fornecedores por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), acompanhamento e fiscalização, relatórios de execução, instrumentos aditivos e de ajustes, preparação para prestação de contas, registro da prestação de contas pelo conveniente.

- Curso: Transfere Gov – Transferências especiais

Conteúdo programático: Aceite de Transferências especiais, registro e alteração do plano de trabalho, registro e análise do relatório de gestão.

- Curso: Transfere Gov – Fundo a fundo

Conteúdo programático: Transferências fundo a fundo, atos preparatórios no Módulo Fundo a fundo, alteração do plano de trabalho durante a execução, registro e análise do relatório de gestão.

- ✓ Prestação de serviços de consultoria visando oferecer suporte necessário ao eficiente desempenho das atividades para o aperfeiçoamento e incentivo a práticas inovadoras na gestão de projetos.

1.3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.3.5. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os serviços prestados.

1.3.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Administração Pública de Laguna Carapã e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

1.3.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando a Administração Pública isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

1.3.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com substituição de serviços que não estejam de acordo com as especificações e condições avençadas, sem qualquer ônus ao município de Laguna Carapã.

A empresa compromete-se a realizar o acompanhamento do representante do Município em Brasília para apresentação de projetos e interlocução nos Ministérios, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, quando solicitado. O Município arcará com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do técnico representante da empresa.

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (☒) Municipal (☐) Estadual (☐) Federal

Categoria Econômica: (☒) Corrente/Custeio (☐) Capital/Investimento

Dotação: **COD. REDUZIDO:** 24

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Outros: **FONTE:** 2.500.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega / execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de forma:

(☐) Integral (☒) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – Os serviços solicitados deverão ser executados, de forma Parcelada, ao longo da vigência do contrato, sendo a execução realizada na sede da contratada e na sede da contratante, uma vez que o acompanhamento será realizado remotamente, através dos meios de comunicação Whatsapp, E-mail e telefone, e presencial. A contratada deverá disponibilizar equipe especializada para dirimir dúvidas durante o horário de expediente comercial. As reuniões serão realizadas remotamente sempre que for solicitado, sendo devidamente agendadas. Ademais, deverá haver a visita técnica na sede da contratante, pelo menos, uma vez ao mês.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

8. Prazo de vigência do objeto:

12 meses.

9. Houve contratações anteriores?

(x) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: nada a observar

10. Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

não há

Não se aplica Convênios de repasse da União; Estatuto de categorias envolvidas na contratação;
Legislação específica para o objeto a ser contratado.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, MARCIA TEREZA WAGNER.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: Gessica Alinidy Matoso Espindola, Matrícula 4774.

Laguna Carapã – MS, 24 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

MARCIA TEREZA WAGNER
Assesora de Gabinete

Aprovado por:

JESSICA SARAT DE LARA
Secretária Municipal de Administração